INDICAÇÃO N° 1750/ 2017

Divinópolis, 12 de dezembro de 2017.

Exmo. Sr.
Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada esta indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Galileu Teixeira Machado, para que seja estudada junto ao setor competente a possibilidade de destinar a estimativa de valor total economizado em 2017, em meu gabinete parlamentar, o valor de R$ 21.030,84 (vinte e um mil, trinta reais e oitenta e quatro centavos) para a aquisição de **TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA (*FITINHAS PARA DIABETES*)** para a distribuição gratuitas nas redes de farmácias populares do nosso município.

J U S T I F I C A T I V A :

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado e está previsto na Constituição Federal. A criação do SUS foi a condição para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como para organização e pelo bom funcionamento dos serviços no atendimento ao público que recorre às unidades públicas, principalmente a população de baixa renda;

CONSIDERANDO que o cidadão mais carente de recursos busca atendimento na rede publica justamente por não ter condições de suportar os gastos com o pagamento de consultas , exames e compra de medicamentos, no entanto, muitas vezes, é surpreendido com o pedido médico de remédios e tratamentos que não estão disponíveis na rede pública;

CONSIDERANDO que a grande maioria da população não dispõe de recursos para pagar um plano de saúde, no entanto, pagam seus impostos e assim, esperam um atendimento digno nas

unidades de saúde pública. Porém, o atendimento recebido, principalmente pela camada menos favorecida da população, por vezes, é desumano;

CONSIDERANDO que, em diversas situações, fomos informados pelos munícipes que, ao buscarem nas Farmácias Municipais os medicamentos prescritos pelos médicos, não os encontram e assim, precisam suportar esse gasto como algo imprevisto no orçamento e, muitas vezes, com sacrifício da família;

CONSIDERANDO que as Unidades Básicas de Saúde são públicas, 'o patrimônio é público, o direito à assistência e à saúde é isonômico, ou seja, com igualdade de direitos, porém, a população de menor renda, sem condição de pagar pelo tratamento de saúde, recebe atendimento discriminativo;

CONSIDERANDO que eis o por quê da necessidade de, como agentes públicos que somos, garantir e fomentar ações que promovam o amplo acesso à saúde de todos, indiscriminadamente, com maior zelo para que os menos favorecidos socialmente sejam alcançados;

CONSIDERANDO que medicamentos não são mercadorias como outras quaisquer, pois são destinados à preservação da saúde e da vida, por isso deveriam estar acessíveis a toda a população;

CONSIDERANDO que a falta de medicamentos nas unidades de saúde do município não é um fato isolado, mas sim uma constante;

CONSIDERANDO que cabe exclusivamente ao chefe do Poder Executivo destinar os recursos públicos;

CONSIDERANDO que este vereador abriu mão do carro oficial para uso parlamentar e com isso amparado pelo relatório da Controladoria Geral do Poder Legislativo relatando a estimativa de valor economizado durante o ano de 2017 decorrente da dispensa do veículo;

SOLICITO que; após ser devolvidos os recursos economizados do Poder Legislativo para o Poder Executivo, que este valor supracitado seja direcionado conforme estabelecido nesta indicação.

Posto isso, solicito do Exmo. Prefeito Municipal o deferimento.

Cleitinho Azevedo

Vereador PPS